

RESOLUÇÃO N.º 197/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 3.589	Rondonópolis	Atacado Central Comercio E Distribuicao LTDA	00.793.249/0001-00	R\$ 16.533.121,39	11.572.684,97
2 1.741	Sinop	Cad Colégio Avançado de Desenvolvimento Educacional LTDA	39.616.874/0001-03	R\$ 8.850.000,00	R\$ 7.500.000,00
3 2.302	Nova Lacerda	CGH Nossa Senhora Do Carmo LTDA	40.034.532/0001-64	R\$ 69.317.617,00	42.516.679,00
4 2.725	Cuiabá	DRB Distribuidora LTDA	35.543.478/0001-42	R\$ 1.999.694,55	1.999.694,55
5 3.314	Cuiabá	Inbeo Instituto Betoni De Odontologia LTDA	43.281.191/0001-10	R\$ 8.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
6 3.065	Campo Verde	Oestemix Concreto LTDA	00.871.663/0001-81	R\$ 1.870.000,00	R\$ 1.683.000,00

Art. 2º Aprovar a devolução da Carta-consulta do FCO - Empresarial, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº PROTOCOLO MUNICÍPIO PROPONENTE CPF/CNPJ VALOR TOTAL VALOR FINANCIADO

1 3.241 Água Boa - - R\$ 5.365.167,58 4.500.000,00

Art. 3º Aprovar a devolução da Revalidação de Carta-consulta do FCO - Empresarial, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 SEDEC-PRO-2023/00067	Vila Bela da Trindade	Santíssima D. I. Hotel Empreendimentos LTDA	34.573.901/0001-94	R\$ 6.059.383,00	R\$ 4.269.790,00
2 SEDEC-PRO-2023/00128	São José do Rio Claro	Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA	37.479.359/0001-01	R\$ 5.810.452,47	R\$ 4.648.361,98

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efe55448

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar